



A Festa da Solidariedade tem este ano o epicentro em Évora. É a nona edição desta iniciativa da CNIS que tem como objetivo a promoção e divulgação da SOLIDARIEDADE. Começou em Lisboa, em Setembro de 2007, seguiu para Barcelos, passou por Viseu, Castelo Branco, Santarém, Faro, Guarda, Porto e agora chega a Évora.

A chegada da Chama da Solidariedade a Évora será no dia 11 de Setembro à noite, com animação proporcionada por Instituições do distrito, mostrando também as atividades culturais e recreativas das IPSS. No dia 12 a animação decorrerá durante todo o dia com horário a enviar posteriormente.

As Instituições associadas ainda podem realizar a sua inscrição para participação na Festa, usando a ficha de inscrição já remetida, para o email da CNIS: cnis.porto@mail.telepac.pt

LEGISLAÇÃO



RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA N.º 8/2015/M - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 161/2015, SÉRIE I DE 2015-08-19

Região Autónoma da Madeira - Assembleia Legislativa

Resolve apresentar à Assembleia da República a Proposta de Lei intitulada Criação do Observatório da Criança



DECRETO REGULAMENTAR REGIONAL N.º 15/2015/M - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 161/2015, SÉRIE I DE 2015-08-19

Região Autónoma da Madeira - Presidência do Governo

Aprova a orgânica da Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais






RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES N.º 27/2015/A - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 163/2015, SÉRIE I DE 2015-08-21

Região Autónoma dos Açores - Assembleia Legislativa

Resolve encarregar a Comissão Permanente de Assuntos Sociais de analisar e avaliar as políticas públicas regionais açorianas de proteção das crianças

INFORMAÇÃO FISCAL

	DISPONIBILIZADA EM	DIPLOMA	ARTIGO	VINC. N.º	ASSUNTO
	2015-08-05	CIVA	018	7826	Taxas - Protocolo, com uma Freguesia e um Agrupamento de Escolas, p ^a garantir o fornecimento de refeições e o prolongamento de horário às crianças do ensino pré-escolar e 1.º ciclo da Freguesia - Aquisição de refeições a um Centro de Dia de apoio a idosos
	2015-08-05	CIVA	018	7729	Taxas - IPSS que fornece refeições a uma outra IPSS que, não possuindo cozinha, necessita de adquirir externamente refeições para satisfazer as necessidades sociais dos respetivos utentes do apoio domiciliário
	2015-08-05	CIVA	001	7726	Taxas - IPSS que presta serviços de refeições em diversos estabelecimentos de ensino, por força de um contrato público efetuado pelo município e ainda a outros terceiros.

Documentos em:

http://info.portaldasfinancas.gov.pt/pt/informacao_fiscal/informacoes_vinculativas/despesa/civa

CANDIDATURAS

Informações Portugal 2020

- Está disponível, no site da CNIS, uma atualização da Matriz Portugal 2020 com identificação de todas as candidaturas diretas às quais as IPSS se podem candidatar.
- Para apoio na realização de candidaturas pode contactar o Gabinete de Apoio Técnico da CNIS.

Candidaturas de Interesse para as IPSS

Formação de públicos estratégicos	
Âmbito	POISE – Programa Operacional Inclusão Social e Emprego
Tipologia de intervenção	36 – Combate às discriminações e estereótipos
Tipologia de operação	3.15 – Formação de públicos estratégicos
Área geográfica	Regiões NUTS II do Norte, Centro e Alentejo
Objetivos	Pretende-se qualificar os profissionais da diversas áreas de competências em domínios associados à promoção da igualdade de género, à prevenção e combate às discriminações em razão do sexo, da orientação sexual e da identidade de género, à prevenção e combate à violência doméstica e, em geral, à violência de género, incluindo a mutilação genital feminina, à prevenção e combate de tráfico de seres humanos, e ao apoio e acompanhamento especializado a vítimas e agressores.
Ações elegíveis	<p>a) Ações de formação de públicos estratégicos com intervenção no domínio da promoção da igualdade de género e da prevenção e combate à discriminação em razão do sexo, da orientação sexual e da identidade de género;</p> <p>b) Ações de formação de públicos estratégicos com intervenção no domínio da prevenção e combate à violência doméstica e, em geral, à violência de género, incluindo a mutilação genital feminina;</p> <p>c) Ações de formação de públicos estratégicos com intervenção no domínio da prevenção e combate ao tráfico de seres humanos;</p> <p>d) Ações de formação de públicos estratégicos com intervenção no domínio do apoio e acompanhamento especializado a vítimas e agressores;</p> <p>e) Ações de formação de formadores para obtenção da certificação ou especialização em igualdade de género.</p>

Beneficiários	a) As pessoas coletivas de direito público; b) As pessoas coletivas de direito privado, habilitadas para a promoção da formação neste domínio, nos termos da regulamentação aplicável.
Abertura candidatura	31-07-2015
Encerramento candidatura	30-09-2015
Documentação	AVISO POISE-36-2015-20

Apoio financeiro e técnico a organizações da sociedade civil sem fins lucrativos que atuam no âmbito da promoção da igualdade de género e da prevenção e combate à violência doméstica e de género e ao tráfico de seres humanos	
Âmbito	POISE – Programa Operacional Inclusão Social e Emprego
Tipologia de intervenção	36 – Combate às discriminações e estereótipos
Tipologia de operação	3.16 – Apoio financeiro e técnico a organizações da sociedade civil sem fins lucrativos
Área geográfica	Regiões NUTS II do Norte, Centro e Alentejo
Objetivos	Pretende-se apoiar as ações orientadas para a consolidação do papel que as Organizações Não Governamentais (ONG) e outras entidades da sociedade civil sem fins lucrativos que desempenham junto das populações, dos grupos vulneráveis, das vítimas e dos agressores, nos domínios da promoção da igualdade de género, prevenção e combate às discriminações em função do sexo e da orientação sexual, prevenção e combate à violência doméstica e de género, incluindo a mutilação genital feminina e prevenção e combate ao tráfico de seres humanos.
Ações elegíveis	São elegíveis, para efeitos de financiamento, as ações que visam apoiar a capacitação técnica e financeira das ONG e outras entidades da sociedade civil sem fins lucrativos, que atuam nos domínios da promoção da igualdade de género, da prevenção e combate às discriminações em razão do sexo, da orientação sexual e

	da identidade de género, da prevenção e combate à violência doméstica e de género e da prevenção e combate ao tráfico de seres humanos.
Beneficiários	Podem aceder aos apoios concedidos no âmbito da presente tipologia de operações as ONG e outras entidades da sociedade civil sem fins lucrativos, em cujos objetivos estatutários estejam previstas a promoção da igualdade de género e ou a prevenção e combate à violência doméstica e de género e ou a prevenção e combate ao tráfico de seres humanos.
Abertura candidatura	31-07-2015
Encerramento candidatura	30-09-2015
Documentação	AVISO POISE-36-2015-21



Informa-se que a data limite para a apresentação de candidaturas **foi adiada** para o dia **10 de setembro de 2015**.

Mais informações em: <http://www.eesc.europa.eu/?i=portal.en.events-and-activities-civil-society-prize-2015>



O projeto Missão com Pinta tem como objetivo financiar pequenas obras de requalificação em *Instituições que trabalhem na área da educação, desde o Pré-Escolar até ao 3º ciclo do ensino básico*. **Até 4 de setembro**, submeta o seu projeto e candidate-se a um financiamento no montante máximo de 10.000 €.

Para aceder a mais informações, bem como a Ficha de Candidatura e o Regulamento do projeto, uma parceria SIC Esperança e AKI, consulte o site da SIC Esperança em www.sicesperanca.pt.



De 13 de julho a 15 de setembro
(projetos a iniciar em janeiro de 2016)

O concurso PARTIS - Práticas Artísticas para Inclusão Social pretende apoiar projetos sociais destinados à integração social através das práticas artísticas.

Os melhores e mais inovadores projetos de integração social pela prática artística, nas áreas das artes visuais, artes performativas e audiovisuais (nomeadamente teatro, dança, música, circo, graffiti, performance, pintura, escultura, instalação, vídeo, fotografia, entre outras) serão apoiados, até um máximo de €25 mil euros/ano. As propostas devem ser consistentes, informadas e sustentadas, assentes em parcerias alargadas, passíveis de avaliação e potencial de replicação.

Podem concorrer organizações não lucrativas com projetos que promovam a inclusão social de cidadãos em situação de maior vulnerabilidade social, tendo em vista a promoção do encontro e diálogo entre diferentes - em termos sociais, etários, culturais, entre outros -, e também a igualdade de oportunidades e o reforço da coesão social e territorial.

Mais informações em: <http://www.gulbenkian.pt/Institucional/pt/Apoios/ApoioProjetos?a=4448>



**Prémio
Engenheiro
Jaime Filipe**

Estão abertas, **até 30 de setembro**, as candidaturas ao Prémio de Inovação Tecnológica Engenheiro Jaime Filipe.

Podem candidatar-se pessoas individuais com mais de 18 anos, residentes em Portugal, assim como as empresas com sede em território nacional.

Os Prémios de Inovação Tecnológica "Eng.º Jaime Filipe" são entregues no evento de comemoração do Dia Internacional das Pessoas com Deficiência, no dia 3 de Dezembro.

Este Prémio, promovido desde 2001, homenageia o Engenheiro que se dedicou em vida à defesa do exercício de cidadania e inclusão social das pessoas com deficiência.

Mais informação em <http://www.inr.pt/content/1/1149/premio-jaime-filipe>



As **candidaturas decorrem até 25 de Setembro de 2015** e devem ser apresentadas via e-mail (para geral@convoluntariado.pt), através do **envio do formulário de candidatura**, em anexo, e **dos documentos referidos** no mesmo.

Podem candidatar-se voluntários e respetivos projetos de voluntariado apresentados por organizações de voluntariado ou promotoras de voluntariado, legalmente constituídas e sediadas em território nacional. Cada organização pode apresentar mais de uma candidatura.

O prémio consta de um troféu, consubstanciado numa peça de cristal, acompanhado de um certificado emitido no nome do vencedor. A organização proponente receberá também um certificado, mencionando o nome do projeto associado ao vencedor.

Objetivos do Troféu Português do Voluntariado

- Promover o voluntariado como exercício de cidadania ativa e envolvimento de todos para o bem comum;
- Valorizar o voluntariado que contribua para a melhoria das condições de vida de pessoas e comunidades, particularmente as que estejam em situação ou risco de exclusão;
- Promover a defesa do ambiente e dos animais;
- Divulgar boas práticas de voluntariado para incentivar a sua replicação e/ou a realização de novos projetos de voluntariado.

Os projetos de voluntariado candidatos devem ser enquadrados nos seguintes âmbitos:

Ação Cívica e Comunitária | Ação Social | Ciência e Cultura | Cooperação para o Desenvolvimento | Defesa do Consumidor | Defesa do Património e do Ambiente | Proteção Animal | Desenvolvimento da Vida Associativa e da Economia Social e Solidária | Direitos Humanos | Educação | Emprego e Formação Profissional | Proteção Civil | Integração Social | Saúde.

Para mais informações por favor consulte o Regulamento do Troféu Português do Voluntariado em <http://www.convoluntariado.pt/>

ou contacte:

Confederação Portuguesa do Voluntariado
Av. Júlio Dinis n.º23, 1º esq. 1050-130 Lisboa
geral@convoluntariado.pt